



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 261/2025, autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Turismo para os exercícios de 2025 a 2027, e dá outras providências”.

A **emenda nº 01** é de autoria da Nobre Edil Tatiane Costa, e pretende modificar o Anexo Único, suprimindo o item " Parada LGBTQIA+, em Eventos com Potencial Turístico, 4.1 Inventário da Oferta Turística, 4 Diagnóstico.

Sendo assim, analisando a Emenda 01, considerando que ela dispõe apenas sobre a inclusão (ou não), de um evento específico dentro do Plano Diretor de Turismo, **cabe exclusivamente a análise do mérito político da questão**, pelos parlamentares, inexistindo ilegalidade na permanência ou retirada.

Portanto, **nada a opor à Emenda 01 ao PL 261/2025.**

S/C., 03 de abril de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003600330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 03/04/2025 13:37

Checksum: **140D07D10BF2DC09F5791617D99A206A15A9666DD4E2292F28680B49EEF3E1BC**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 03/04/2025 14:09

Checksum: **8F93996E229C4602B9393DA3486AC0EB31798760D2759629B1EA4051F4163AEB**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 03/04/2025 14:11

Checksum: **E25FF28149004490630759EB6D0764B33B7CC9995EAA8C3109D99DC9BF67BEC2**

